



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 55/19-P

Brasília, 10 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. DANILO PEREIRA JÚNIOR
Juiz da 12ª Vara da Justiça Federal

ASSUNTO: Solicitação de contatos e autorização de oitiva do Sr. Antonio Palocci.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Informo a Vossa Excelência que a CPI – BNDES, em reunião deliberativa realizada no dia 3 de abril do corrente ano decidiu, com fundamento no disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei n. 1579, de 18/03/1952 e com o inciso II do art. 36 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, CONVOCAR o Senhor **Antonio Palocci**, ex-Ministro da Fazenda, para prestar depoimento nesta Comissão, em audiência pública para tomada de depoimento, no próximo dia **21 de maio de 2019**, terça-feira, a partir das **14h30**, em plenário da Câmara dos Deputados.

Para que possamos tomar as providências para sua convocação e, em razão do convocado responder processo nesta 12ª Vara da Justiça Federal, solicito a Vossa Excelência compartilhar com essa CPI os contatos de telefone e e-mail do referido Senhor.

Ciente de que o convocado encontra-se em prisão domiciliar em face da ação penal que corre nesta Douta 12ª Vara Federal, e para que a oitiva seja realizada, solicitamos a autorização de V. Exa. para que o preso acima citado possa se deslocar do local da respectiva prisão, garantindo-se assim que seja ouvido, nos termos da lei, nas dependências da Câmara dos Deputados.

Em anexo, segue cópia do Ofício de Intimação que será encaminhado ao Sr. **Antonio Palocci** e dos Requerimentos a ele relacionados.

Certos da atenção de V.Exa. para as solicitações ora formuladas, agradecemos desde já pelas providências que forem tomadas a respeito, colocando-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, através do telefone (61) 3216-6276 ou e-mail cpi.bndes@camara.leg.br.

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 56/19-P

Brasília, 13 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO PALOCCI
Ex-Ministro da Fazenda

Assunto: convocação para participação de reunião de tomada de depoimento.

Ilustríssimo Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu, nos termos dos Requerimentos nºs. 36 e 54, ambos de 2019, convocá-lo a comparecer, no próximo dia **21 de maio, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos**, em plenário do anexo II da Câmara dos Deputados, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI.

Em vista da convocação aprovada fica V. Sa. intimado a comparecer no local e hora informados, a fim de ser ouvido pela CPI, conforme determina a lei¹, na qualidade de **testemunha**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. Alertamos que a convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena de implicações legais previstas no art. 218 do Código de Processo Penal e no art. 330 do Código Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (61) 3216-6276, fax (61) 3216-6225, ou e-mail (cpi.fundosdepensao@camara.leg.br).

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente

¹ Cf. Art. 3º da Lei nº 1.579/52; Art. 203 e ss. do CPP; e Art. 406 do CPC.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 36, DE 2019
(Do Sr. Altineu Côrtes)



Requer a convocação do Sr. **ANTÔNIO PALOCCI FILHO**, ex-Ministro da Fazenda, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito

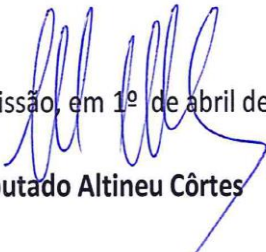
Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o senhor **ANTÔNIO PALOCCI FILHO**, ex-Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimento sobre fatos relacionados com Contratos Internacionais, objeto de investigação desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação visa colher, com a presença e inquirição do Senhor **ANTÔNIO PALOCCI FILHO**, informações e documentos necessários para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades nas operações de crédito internacionais realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES entre os anos de 2003 a 2015.

Sala de Comissão, em 1º de abril de 2019.


Deputado Altineu Côrtes



BRASIL, 16 de abril de 2019. Comissão: 1022007



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 54 DE 2019
(Do Sra. Paula Belmonte)

REQUERIMENTO

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor ANTONIO PALOCCI FILHO, ex-Ministro da Fazenda do governo Lula.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal; combinado com o art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à deliberação do Plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação do sr. Antonio Palocci Filho, para prestar informações e esclarecimentos que possam contribuir com os trabalhos investigativos dessa comissão.

